



PORTARIA Nº 089, de 29 de Março 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos necessários;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **GUIOMAR BENICIO COELHO DA SILVA**, portadora do RG nº. 5.852.988 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.918.454-24, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível **NA-1**, matrícula nº 238, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, C/c art. 13 da lei municipal 386/2014, Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita